

791-1

CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL AO ESTUDO DO PLANO DE "ORGANIZAÇÃO, EM TODO O PAÍS, DA JUVENTUDE BRASILEIRA".

Para facilidade de raciocínio e justificativa de respostas em assunto de máxima importância nacional, que se prende diretamente à "organização, em todo o país, da Juventude Brasileira", como determina o decreto 6 788, de 30 de Janeiro de 1941, serão grupados, nesta contribuição, os quesitos que se acham imediatamente ligados à saúde e sua correlação com o ensino.

Quesito nº 11: "quais os problemas de ordem técnica que no momento se apresentam como mais prementes para melhor organização e elevação do rendimento do ensino no Estado?"

Rendimento é contingência de saúde: os programas de ensino são feitos para crianças sadias e estão sendo ministrados, uniformemente, a alunos que se apresentam com a maior diversidade em suas condições de saúde.

A Academia Nacional de Medicina, interessando-se pelo serviço de saúde escolar no Distrito Federal, convidou o Secretário de Educação e Cultura a expôr o plano de proteção e assistência aos alunos do ensino primário e técnico-profissional do Distrito Federal.

O relatório apresentado à prestigiosa associação de classe e pela mesma aplaudido, responde documentadamente aos quesitos 49 e 51 e facilita a resposta aos quesitos 9 e 10 e, em parte, ao de número 29. A reprodução a seguir, do mesmo, é justificada pelo interesse em demonstrar-se a significação econômica de um plano de realizações, sem prejuízo da técnica:

"... a Administração atual da Prefeitura colocou o problema médico no mesmo nível de importância que o educacional. A fase exclusivista passou e o conceito de co-responsabilidade médico-pedagógica na formação da nacionalidade é agora um binômio obrigatório. A justificativa dessa determinação é a evidência estatística de uma realidade impressionante de redução de rendimento no ensino elementar.

A despesa com o ensino público primário elevou-se, de 1930 para 1940, de 24 346:561\$300 para 63 278:180\$000. Neste último ano achavam-se matriculados 108 997 alunos, dos quais foram promovidos apenas 73 287. Considerando-se que o custo médio anual de cada aluno é de 560\$608, temos a despesa total de 20 019:311\$680 (pessoal e material) somente com repetentes, em 1940.

A percentagem média de aproveitamento nos últimos anos tem sido de 67,18 %; a diferença para menos, de 32,82 %, deve ser estudada como anormalidade funcional médico-pedagógica. A demonstração desta afirmativa é dada pela Escola Bárbara Otôni, onde o sistema de ensino e as provas de verificação do aproveitamento são as mesmas adotadas geralmente, mas onde o serviço médico foi perfeito, o rendimento elevou-se a 95 %.

Se considerarmos as duas percentagens de promoção referidas em relação com a cifra ideal teórica de rendimento integral, não devemos estar longe da realidade se atribuímos 5 % da responsabilidade na redução do rendimento ao ensino e 27,82 % à doença.

A parcela orçamentária relativa ao exercício do ano passado e destinada a compensar a provável deficiência médica, eleva-se a - 16 855.402\$680 -.

A Constituição atribuiu às administrações locais a responsabilidade do ensino primário; os orçamentos de cada uma dessas unidades reservam o máximo de sua possibilidade de arrecadação em uma porfia louvável pela alfabetização, que é tida como índice de progresso.

O esforço de cada administrador é secundado pelo magistério, que chega ao sacrifício, na ânsia de uma percentagem maior de aproveitamento de seus discípulos. No Distrito Federal, onde trabalham aproximadamente 4 000 professoras selecionadas por provas rigorosas, o aproveitamento médio estacionou na vizinhança de 2/3 do total previsto. O número de repetentes cresce, mantendo-se a percentagem relativa ao total de alunos matriculados. A administração pública encontra-se diante da seguinte alternativa: reduzir cada vez mais o número de matrículas novas para os candidatos em "condição escolar" ou aumentar o quadro de professoras. Esta última providência tem sido a preferida, mas já vai encontrando os embaraços das possibilidades econômicas.

Ao magistério, orientado por métodos perfeitos de ensino, não cabe a responsabilidade do inaproveitamento de uma verba, que se eleva de um para outro orçamento. A organização de programas e sua distribuição por cinco anos, obedecem a critério pedagógico e destinam-se a crianças sa-  
dias.

A administração pública atual do Distrito Federal tomou na devida consideração todos êsses elementos e estudou as causas determinantes do encarecimento da unidade de pro

dução o demonstrou no "Primeiro Congresso Nacional de Saúde Escolar", reunido recentemente em S. Paulo, que prestar assistência médica aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino público primário e técnico-profissional é fazer economia imediata.

Prevaleceu o critério de "condição escolar" sobre o de "idade escolar" para matrícula, tornando-se obrigatório o exame médico prévio e respectivo registro na "cadernota de saúde" do que for encontrado pelo exame clínico e provas de laboratório e Raios X.

Atendida essa exigência preliminar, é o aluno examinado periodicamente pelas comissões de especialistas, que trabalham pelo sistema de pagamento por unidade de serviço realizado.

Êstes profissionais foram aproveitados de acôrdo com a classificação obtida, depois de frequência em cursos de aperfeiçoamento e de prestarem rigorosas provas de seleção.

Suas conclusões diagnósticas são sistematicamente documentadas por provas de Raios X e de laboratório.

Trabalham em consultórios confortáveis e aparelhados, no Centro e nos Postos médico-pedagógicos, sendo-lhes exigida a co-responsabilidade nas conclusões diagnósticas.

A classificação de elevado número de médicos e dentistas nas diferentes especializações e a possibilidade de previsão orçamentária da despesa com o serviço pago por unidade, tornam possível a realização do exame de saúde periódico e sistematizado de qualquer número de alunos.

Foi fixado em 30\$000, de acôrdo com o padrão de vida desta Cidade, o custo de exame completo, dividida esta quantia da seguinte maneira: 15\$000 para o exame clínico, compreendendo pediatria médica, otorrinolaringologia, oftalmologia, dermatologia e sífiligrafia e odontopediatria; 14\$00 para as reações de Wassermann e Kahn, exames de urina, fezes e Raios X (processo do Prof. Manoel de Abreu) e os 1\$00 restantes para 10 % de exames complementares.

Cada comissão trabalha 4 horas diárias e examina vinte alunos, que, multiplicados pela média mensal de 25 dias úteis, perfazem o total de 500.

As estatísticas nosológicas do Departamento de Saúde Escolar demonstram a incidência seguinte:

- a) - sífilis congênita - 24,20 %;
- b) - verminose - 63 % (dos quais 17 % de necator americano);



- c) - elevado número de casos de primo-infecção tuberculosa (serviço criado recentemente);
- d) - malária, ainda endêmica em algumas localidades;
- e) - difteria, grupo coli-tífico, disenteria, meningite epidêmica, gripe, paralisia infantil, produzindo seus alarmes periódicos;
- f) - lepra e tracoma, fazendo sua ronda;
- g) - cárie dentária, um mal generalizado...

O reconhecimento destas entidades nosológicas, como causas determinantes ou predisponentes do "sintoma reprovção", levou os Srs. Prefeito e Secretário de Educação e Cultura a equipararem as responsabilidades médica e pedagógica na formação de uma adolescência sadia e culta, apta ao prosseguimento regular de uma formação útil, como unidade nacional.

Em conclusão:

1ª) - prestar assistência médico-higiênica aos alunos do ensino primário e técnico-profissional é fazer economia imediata;

2ª) - a "reprovação" é "sintoma" que tem a doença como causa determinante ou predisponente em 27,82 % dos casos. (Nesta fase de vida do futuro cidadão, se este não for tratado convenientemente, aquelas condições irão determinar 50 % de conscritos recusados por incapacidade física, na idade do serviço militar e irão evolver até ao "vasto hospital" de Miguel Pereira);

3ª) - em 1940, no Distrito Federal, foram gastos..... 16 855:402\$680 com pagamento a professoras para repotentes; esta iniciativa deve ser considerada como providência unilateral, de significação "sintomática";

4ª) - a assistência médico-higiênica é medida "específica" que torna a criança em "condição escolar" e que teria custado 3 269:910\$000 (108 997 alunos a 30\$000) para diagnóstico sistematizado e rigorosamente técnico e mais 500:000\$000 para o tratamento, em total de 3 769:910\$000, para o mesmo período. Se tivesse sido observado este critério, a redução de despesa teria sido de 16 855:402\$680 - 3 769:910\$000 = 13 085:492\$680;

5ª) - o tratamento precoce beneficia o aluno, educa a sua família e prestigia o médico, pela eficiência da sua atuação;

6ª) - o exame periódico de saúde, realizado por especialistas, identifica a doença em sua fase inaparente e

torna o diagnóstico uniforme e rigorosamente técnico;

7ª) - o pagamento por unidade de trabalho realizado é a solução normal e lógica para o exame e tratamento médico-dentário de qualquer número de alunos, dentro de um prazo fixo, pela possibilidade de previsão orçamentária e garantia de rendimento integral de produção;

8ª) - outra vantagem dessa modalidade de pagamento é a possibilidade de ser adaptável a qualquer padrão de vida;

9ª) - o plano de proteção e assistência à criança escolar organizado pelos Srs. Prefeito Henrique Dodsworth e Pio Borges, Secretário de Educação e Cultura, permite o diagnóstico da totalidade dos alunos do ensino público e particular, anualmente, e o tratamento dos matriculados em estabelecimentos públicos;

10ª) - os responsáveis pelos alunos do ensino particular receberão, mediante o pagamento de 30\$000 por ano, a ficha com diagnóstico documentado, mesmo de doença inaparente, de que a criança possa ser portadora, para controle e tratamento pelo médico de sua confiança;

11ª) - o diagnóstico clínico, realizado com absoluto rigor técnico, só foi conseguido pela importância de 30\$000, atendida a sistematização e seriação seguinte: exame clínico 15\$000, compreendendo pediatria médica, otorrinolaringologia, oftalmologia, dermatologia e sifilografia e odontopediatria - 3\$000 para cada um dos especialistas, que examinam 20 crianças por dia, durante 4 horas, recebendo o total mensal de 60\$000 vezes 25 dias úteis, ou seja..... 1:500\$000, quantia esta que corresponde ao vencimento inicial da classe 91, na Prefeitura do Distrito Federal; reações de Wassermann e Kahn a 2\$500 cada uma - 5\$000; exame de fezes (pesquisa de óvos e parasitos intestinais) - 1\$500; exame de urina (densidade, volume, côr, cheiro, sedimento, pesquisa de albumina e glicose) - 3\$500; exame radiológico do tórax (processo Manoel de Abreu) - 4\$000; os restantes 1\$000 são destinados a exames complementares a 10\$000 cada um e na proporção de 10 % que a estatística tem demonstrado como necessária e

12ª) - o pagamento por unidade do serviço dentário está permitindo o tratamento de 45 000 lesões por mês, o que nos traz a convicção de que, em prazo relativamente curto, não mais existirá cárie do 2º grau nos dentes dos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

Pelo que acabamos de vêr, o médico não mais se conser-  
vará à margem da sociedade, aguardando, contemplativo, o  
"chamado" para fazer "medicina tardia". - Somos tão neces-  
sários como as outras classes na formação da nacionalidade.

O Distrito Federal, estabelecendo um plano de assis-  
tência médico-dentária, que se torne realizável pela uni-  
formidade e continuidade, dá ao médico o ensejo de atingir  
sua justa finalidade: fazer medicina preventiva".

A observação de nossa realidade encontra as classes respon-  
sáveis pela formação da Juventude Brasileira dispendendo grandes es-  
forços, apreciáveis pelo patriotismo que as inspira, mas de atuação  
dispersiva, sem conseguir a soma como resultado de seu trabalho; a re  
petição de providências, encarecendo a unidade de rendimento; a inter  
rupção, inutilizando a ação, que deve ser continuada para dar o resul-  
tado previsto.

A "caderneta de saúde" é um exêmplo concreto: tem grande  
valor, enquanto o aluno permanece no estabelecimento de ensino primá-  
rio, onde foi emitida. O preenchimento de seus claros é feito por es-  
pecialistas, com o critério rigorista de uma fiscalização uniforme -  
as conclusões diagnósticas dos exames periódicos de saúde acarretam a  
responsabilidade de comissões médicas, que se submeteram a cursos de  
especialização e a provas de seleção; o tratamento específico das do-  
enças de que os alunos possam ser portadores é iniciado desde logo e  
muitas vezes interrompido pela coincidência da terminação do curso  
primário. Em tais condições a "caderneta de saúde" vai para o arqui-  
vo da repartição emissora e o aluno, para estabelecimento de outra al-  
çada administrativa. Aí começa vida nova: o que ficou para traz é  
trabalho pacientemente realizado e que vai ter o valor relativo de  
simples estatística, no momento em que a documentação diagnóstica mai-  
interessa ao tratamento de sua saúde.

Existe perfeita idealização na formação dos elos, mas está  
faltando continuidade na formação da cadeia, que é a segurança do êxi-  
to na "organização, em todo o país, da Juventude Brasileira".

A convocação da "Primeira Conferência Nacional de Educação"  
e da "Primeira Conferência Nacional de Saúde" é a grande oportunidade  
para o reconhecimento de que a formação de uma juventude sadia e cul-  
ta depende de várias etapas e da articulação de classes, que não do-  
vem desperdiçar esforços para não encarecer e retardar-se o maior pla-  
no nacional.

A evolução da "caderneta de saúde" para um documento de fi-  
nalidade mais ampla, que acompanhe o menino desde o nascimento e emi-  
tido como prova do registo civil até pelo menos o serviço militar, te

rá a vantagem do registo das ocorrências mais significativas, tanto em relação à saúde, como às atividades pedagógicas e permitirá a adoção de providências oportunas, mesmo nos menores desvios de normalidade de no rendimento.

Outra grande vantagem dessa iniciativa será o fornecimento aos pais e responsáveis, de uma verdadeira "caderneta de cidadania", que terá a significação de documento autêntico de prontuário individual e de guia que, sem coação e de maneira indireta, indicará as oportunidades de começar as atividades compatíveis com a idade em que se ache o indivíduo.

A anamnese terá um valor muito maior do que as informações prestadas tardiamente e já esquecidas com o decorrer do tempo.

A título de contribuição, baseada na experiência de métodos novos, ensaiados com os melhores resultados no Distrito Federal, e como resposta ao quesito nº 9: -"em que termos deverá estabelecer-se mais direta colaboração dos problemas técnicos de planejamento, organização e controle do serviço de educação?" - fica proposta a criação de uma caderneta de registo de todas as ocorrências verificadas desde o nascimento até, pelo menos, a maioridade do portador e que teria as seguintes características:

a) - na primeira página, o anseio da Pátria: "Sê um bom brasileiro" e logo abaixo - "Exêmplos que devem ser seguidos":... (a lista, por ordem cronológica, de todos os brasileiros que concorreram para o engrandecimento da nacionalidade);

b) - na terceira página: registo civil do nascimento;

c) - na quarta página: transcrição das ocorrências registradas nas fichas do serviço "pre-natal" e que possam interessar à vida da criança;

d) - na quinta página os comemorativos referentes ao trabalho de puerpério;

e) - as 6a., 7a., 8a., 9a. e 10a. páginas destinadas ao resumo das fichas dos "serviços de puericultura";

f) - as 11a. e 12a. folhas, o anverso destinado ao registo da observação médica e o verso às primeiras atividades escolares (jardim de infância);

g) - as 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. folhas, obedecido o mesmo critério das duas folhas anteriores, seriam destinadas, respectivamente, às idades correspondentes ao ensino primário, isto é, dos 7 aos 12 anos e onde seriam registadas as ocorrências médicas e pedagógicas;

h) - as 18a., 19a. e 20a. folhas seriam reservadas para a hipótese de repetência;

i) - as 21a., 22a., 23a., 24a., 25a. e 26a. destinadas, o

anverso ao resumo das fichas médicas e o verso - metade da página às atividades do ensino secundário e a outra metade ao resumo das atividades trabalhistas;

j) - as 27a. e 28a. (correspondentes à idade do serviço militar) teriam os espaços em branco para registo, no anverso, da ficha médica e no reverso, das atividades militares; e

k) - a 29a. seria destinada a registo autenticado da qui-tação do serviço militar.

A caderneta de cidadania, ou que outra denominação mais conveniente possa ter, seria documento de valor jurídico, com significação de "prontuário de vida", onde, pela sequência, iria recebendo o registo firmado por técnicos, que não só agiriam convenientemente, na oportunidade em que lhes caberia a responsabilidade, como se estabeleceria uma continuidade de atuação, sem desperdício de esforços, em repetições de pesquisas, gradualmente mais difíceis com o decorrer do tempo.

A colaboração dos elementos responsáveis pela organização da Juventude Brasileira consistiria na continuidade de proteção e assistência ao indivíduo, desde a fase inicial de sua existência, por providências que se fariam sentir em uma divisão normal do trabalho, nas diferentes fases de seu desenvolvimento.

As vantagens imediatas na articulação de todos êsses elos esparsos se fariam sentir na saúde e na cultura, elementos que significam: formação.

---

Reconhecidas as vantagens técnicas e econômicas de um plano de colaboração, duas providências se imporiam como medidas preliminares:

la.) - Creação de uma caderneta, com significação de prontuário de vida e validade jurídica, onde se faria o registo de todas as ocorrências verificadas desde o nascimento até, pelo menos, a maioridade do indivíduo e que lhe serviria de documento informativo de seu desenvolvimento durante essa fase da existência.

A fixação de limites de responsabilidade, em um plano de proteção e assistência jurídico-médico-pedagógicas é indispensável como garantia de êxito na formação da coletividade sadia e culta, apta a rendimento integral.

A intromissão indébita em setor de atribuições específicas ou as tendências isolacionistas das classes responsáveis pela organização da juventude, trazem inconvenientes, que não devem persistir.

O rendimento do que existe é ainda muito pouco para ser

apreciado em seus efeitos: a falta de programas e a impossibilidade de se apurarem responsabilidades são causas de retardamento e de encarecimento da produção.

As iniciativas pessoais falham constantemente pela falta de continuidade; a repetição de providências eleva o custo da unidade do trabalho.

A legislação, que orienta o maior plano nacional, deve ser inspirada na realidade atual, facilitando perfeita colaboração entre os técnicos para que não haja atritos nem desperdício de energias.

A caderneta de cidadania seria elemento de ligação indispensável ao portador, como salvo-conduto que lhe garantiria amparo eficiente pelas informações que prestaria, com poupança de repetição de pesquisas ou exigência de documentos esparsos, necessários nos pontos por onde, normalmente, terá que passar no percurso dêsse período da vida, que é o mais importante para sua formação;

2a.) - Verificando-se que existem no ensino preparatório de professoras primárias disciplinas comuns ao ensino médico, tais como física, química, biologia, anatomia, fisiologia, psicologia, puericultura e higiene e considerando que êsse cabedal de conhecimentos deveria ser aproveitado em benefício dos alunos, de maneira mais proveitosa, fica também proposta a criação de um curso de extensão, que daria às professoras primárias noções práticas de propedêutica médica, que as habilitaria à suspeição diagnóstica das doenças mais frequentes de que são portadoras as crianças em idade escolar.

As prerrogativas oficializadas de co-responsabilidade na descoberta de sintomas em suas primeiras manifestações, permitem o diagnóstico precoce da doença inaparente.

Seriam orientadoras de saúde que, pela convivência contínua com os alunos e conhecimentos de patologia, estariam aptas a identificar causa e efeito nos mínimos desvios de normalidade apresentados pelo discípulo.

O exame periódico e sistematizado de saúde, realizado por médicos especialistas, em todos os alunos matriculados em estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação e Cultura, seria completado com a preciosa colaboração da professora primária, que dispõe de maiores oportunidades de observação durante a permanência da criança na escola e da argúcia feminina, interessada em descobrir a causa determinante ou predisponente do "sintoma reprovação", cuja patogenia tanto pode estar ligada a grandes síndromas como a manifestações sutis que sua acuidade de observação, verdadeiramente maternal, iria surprender.

---

Pelo que acaba de ser referido, ficam propostas:



a) - criação da caderneta de cidadania, com a finalidade e as características acima mencionadas e

b) - organização de um curso de extensão, com o fim de preparar professoras primárias, então credenciadas também como orientadoras de saúde, em colaboração proveitosa com os serviços de medicina pedagógica.

---

Rio de Janeiro, 1ª. quinzena de Novembro, 1941.